



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.981/2024

de 29 de abril de 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora Andressa Jalyne de Sousa Barbosa dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Andressa Jalyne de Sousa Barbosa**, inscrita no CPF sob o nº 018.284.331-95, no cargo efetivo de Médico Veterinário, desta Prefeitura, por um período de 60 (sessenta) dias, iniciando em **20/03/2024 a 20/05/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO FLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICIPIO DE
ALTO PARAISO DE GOIAS - GO NA
DATA SUPRA: 29/04/2024

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.